



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 06/2023

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2023 - 5ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

1. METAS DE ARRECADAÇÃO 2023 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta SEFAZ SUBTES/SUBCONT Nº 05/2023 - 4ª Revisão de Receita de 25 de maio de 2023. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2023 perfaz o montante de R\$ 98,22 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 835 milhões em relação à 4ª Revisão de Receita.

2. PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2023

3. Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

Receita*	Revisão de Receita		5ª Revisão X 4ª Revisão	
	4ª Revisão 2023 (A)	5ª Revisão 2023 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	6.883	6.884	2	0,0%
IPVA	4.300	4.349	49	1,1%
ITD	1.591	1.590	- 0	0,0%
FECF	5.497	5.544	47	0,8%
ICMS	43.656	43.590	- 67	-0,2%
TAXAS - Tesouro	11	14	3	28,7%
Taxas - DRE	493	509	16	3,3%
Multas e Juros (MJ)	710	778	68	9,6%
Dívida Ativa (DA)	567	722	156	27,5%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.708	63.982	274	0,4%
Receita Financeira	1.451	1.712	261	18,0%
Royalties & PE	23.404	23.650	246	1,0%
FPE	2.574	2.574	- 0	0,0%
IPI	1.212	1.212	- 0	0,0%
Compensação LC 194/2022	1.219	1.219	-	0,0%
CIDE	5	5	-	0,0%
Transferências da União - LC 176/2020	109	109	-	0,0%
Outras MJ	125	131	6	4,8%
Outras DA	58	66	8	14,5%
Ressarcimento de pessoal cedido	82	90	8	10,2%
Restituições e Indenizações	127	119	- 9	-6,9%
Demais Receitas	9	17	8	90,0%
Receita Intra - Demais Receitas	618	603	- 15	-2,4%

Folha	1.950	1.950	-	0,0%
Outros	102	106	4	4,2%
Salário Educação	505	547	42	8,4%
Operações de Crédito	125	125	-	0,0%
TOTAL GERAL	97.382	98.217	835	0,9%

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

4. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2023* - Rubrica Orçamentária Mensal

Receita	5ª Revisão 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	6.884	420	705	543	553	520	518	518	518	518	518	518	1.036
IPVA	4.349	1.269	906	688	422	209	165	156	140	113	100	83	100
ITD	1.590	103	87	131	111	122	117	163	139	135	139	144	199
FECF	5.544	454	382	366	456	479	476	472	478	487	488	497	506
ICMS	43.590	3.677	3.127	3.521	3.580	3.476	3.667	3.632	3.681	3.751	3.759	3.824	3.895
TAXAS - Tesouro	14	1,2	1,4	1,6	0,9	0,9	1,3	1,2	1,2	1,1	1,1	1,2	1,2
Taxas - DRE	509	58	1	106	15	66	40	40	41	36	34	33	37
Multas e Juros (MJ)	778	59	51	74	64	71	64	65	67	66	67	66	66
Dívida Ativa (DA)	722	48	66	57	44	122	53	58	55	56	59	52	53
TOTAL TRIBUTÁRIAS	63.982	6.089	5.326	5.488	5.246	5.065	5.102	5.106	5.120	5.164	5.165	5.217	5.893
Receita Financeira	1.705	182	152	192	142	172	155	144	135	124	112	101	92
Royalties & PE	23.650	1.056	4.691	1.032	944	4.077	953	864	3.448	930	916	3.704	1.033
FPE	2.574	221	306	185	212	234	199	168	199	164	176	237	272
IPI	1.212	100	71	88	94	85	98	101	99	113	115	117	130
CIDE	5	0	-	-	-	-	-	3	-	-	2	-	-
Compensação LC 194/2022	1.219	-	-	-	-	-	-	346	351	356	167	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	109	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Outras Transferências da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras MJ	131	11	10	11	15	8	11	11	11	11	10	11	10
Outras DA	66	6	4	5	5	7	5	5	6	6	6	6	6
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	90	5	15	6	8	8	7	7	7	7	7	7	7
Restituições e Indenizações	118	3	67	49	1	-1	-0	-0	0	0	-0	0	0
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	17	1	1	0	2	5	1	1	1	1	1	1	1
Receita Intra - Demais Receitas	603	4	48	16	7	14	3	2	2	2	2	2	499
Receita Intraorçamentária de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Folha	1.950	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	1.633
CEDAE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	114	6	14	11	7	12	9	10	9	9	10	9	9
Salário Educação	547	68	40	42	40	44	40	40	40	41	41	40	71
Operações de Crédito	125	-	-	-	-	103	4	-	-	-	-	-	18
TOTAL GERAL	98.217	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.625	6.846	9.467	6.966	6.769	9.491	9.684

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

5. A Tabela III expõe a expectativa de receita por fonte do Tesouro em 2023 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas por fonte do Tesouro 2023* - Previsão

Fonte de Recursos	FR	5ª Revisão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários	1.500.100	57.393	5.535	4.896	4.971	4.732	4.476	4.541	4.550	4.557	4.596	4.597	4.640	5.303
Provenientes de Impostos														
Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.501.101	4.087	188	273	248	156	186	165	155	144	134	123	112	2.203
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.708.101	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.709.101	7	-	0	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	1.759.102	643	55	55	52	57	51	52	52	52	53	53	54	55
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	1.759.103	708	30	149	30	27	131	25	23	105	24	24	112	26
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.704.104	21.596	972	4.254	950	869	3.697	882	800	3.137	861	848	3.371	956
Transferência do Salário-Educação	1.550.105	575	70	42	44	43	47	42	42	43	43	43	43	73
Recursos não Vinculados de Impostos - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.500.107	3.785	321	378	273	306	318	297	269	298	277	291	354	402
Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada	1.501.108	2.814	222	249	243	177	325	207	203	281	205	204	285	214
Tesouro – EC 93/2016														
Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	1.754.111	126	0	0	0	0	103	4	0	0	0	0	0	19
Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	1.501.120	141	7	22	19	13	19	9	9	9	8	8	9	9

Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	1.761.122	3.801	312	264	253	313	328	326	323	328	334	334	340	346
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.750.126	6	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	0
Recursos provenientes de taxas e contribuições - Tesouro	1.753.132	16	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	1	1
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	1.759.150	141	12	10	9	12	12	12	12	12	12	12	13	13
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro	1.759.151	777	32	160	32	29	139	29	26	117	28	28	125	32
Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.759.152	373	32	27	35	27	34	31	31	31	31	32	31	31
Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.502.129	1.219	-	-	-	-	-	-	346	351	356	167	-	-
Recursos Não Orçamentários	1.869.180	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	1.799.195	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL GERAL		98.217	7.791	10.782	7.163	6.763	9.870	6.625	6.846	9.467	6.966	6.769	9.491	9.684
--------------------	--	---------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

*Receita Bruta (contém FUNDEB & Transferências aos Municípios)

3. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

6. A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2023, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	4ª Revisão	5ª Revisão
EDUCAÇÃO	13.579	13.625
SAÚDE	6.518	6.540
FUNDEB	9.448	9.483
PERDA LÍQUIDA	5.270	5.290
RETORNO (FR 215)	4.177	4.193
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	15.554	15.612
FAPERJ	569	571
FEHIS	140	141
FAF*	386	402
FECAM	1.097	1.111
FECAM DRE FR 108	329	333
FECAM DEMAIS FONTES	768	777
FISED	921	943
FISED DRE FR 108	276	283
FISED DEMAIS FONTES	645	660

*Já aplicada a DRE

7. Referente a compensação da LC 194/2022, conforme consta no acordo ADPF 984, o valor de R\$ 1,2 bilhão foi inserido na base de cálculo dos repasses aos municípios, além dos índices constitucionais da educação e saúde.

4. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2022

8. A tabela V abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2022 e os cancelamentos ocorridos até junho de 2023, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2023.

Tabela V - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2022 sem disponibilidade considerando as FR de 2022

Fonte	Conta 622130701 - Inscrição de RPP no Exercício	R\$
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	653.042.014,48	
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	7.629.788,09	
Total	660.671.802,57	

Luiz Gustavo Veloso Castello
 Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias
 ID.: 5097870-5

Rodrigo Santos Martins
 Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais
 ID 4354444-4

Eduardo Brandão de Andrade
 Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública
 ID.: 5007485-7

Celso de Brito Borba

De acordo. À consideração superior.

Bruno Campos Pereira
Subsecretário Adjunto de Contabilidade
ID.: 5015469-9

De acordo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 06/2023** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro (54616517) referentes à 5ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2023, à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

Yasmim da Costa Monteiro
Subsecretária de Contabilidade Geral
ID.: 4461243-5

Liliane Figueiredo da Silva
Especialista em Finanças Públicas
Substituta Eventual da Subsecretaria do Tesouro
ID.: 5010187-0

[1] Acordo de Cooperação Técnica e Operacional ANP/SEFAZ RJ n° 01/15



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 26/06/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Coordenador**, em 26/06/2023, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Superintendente**, em 26/06/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 26/06/2023, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário em Exercício**, em 26/06/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Brito Borba, Superintendente**, em 27/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 27/06/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54369673** e o código CRC **B816D82E**.